



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 53a1f0e1-6794-4f2f-85fc-736a39d8cc61

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 119768.2.0086282-42

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

86.282

FICHA

01

Em 22 de abril de 1.998.

IMÓVEL: Loja localizada no pavimento térreo do **RESIDENCIAL CANTO DO FORTE**, situado na Avenida Marechal Mallet, 594, no Parque Abdenour, nesta cidade, com a área útil de 194,905 m2, área comum de 86,329 m2, área total de 281,234 m2, pertencendo-lhe no terreno e nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 15,672% do todo, confronta pela frente por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com a referida avenida, do lado direito de quem da referida avenida olha para a loja, confronta com a Rua Xixová, do lado esquerdo, na mesma posição de observação, confronta com o lote 12, e nos fundos em linhas quebradas, confronta com a área da frente do conjunto, fronteira à Rua Xixová, com o depósito de material e escadarias do Bloco A.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **MAGNO MERCANTIL LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 594, Forte, inscrita no CGC/MF sob número 67.276.402/0001-94.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/22.495, de 30 de março de 1.994 e instituição de condomínio registrada sob número 07/22.495, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/86.282 - Praia Grande, 01 de setembro de 1.998.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 11 de agosto de 1.998, no Tabelionato de Notas da Comarca de Santo Antônio da Platina-PR, livro 241, fls. 85, e do aviso de lançamento de impostos (IPTU) emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida repartição pública sob número 2 01 01 004 011 9000-2. O Escrevente:

(Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

“continua no verso”

www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 04/09/2024 10:08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUV3R SH2VU LJFCT ZXCQD



CNM: 119768.2.0086282-42

MATRÍCULA

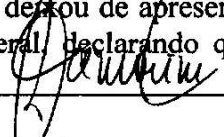
86.282

FICHA

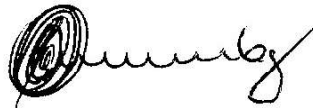
01

VERSO

R.02/86.282 - Praia Grande, 01 de setembro de 1.998.

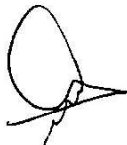
Pela escritura pública referida na AV.01, **MAGNO MERCANTIL LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO**, RG 5.998.658-SP, CIC 037.388.168-10, residente e domiciliado em Bandeirantes-PR, na Fazenda Vitória, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA SHIRLEY TREVISAN GARCIA RIBEIRO**, RG 8.844.129-5-SP, CIC 098.050.658-12, ambos brasileiros, agropecuaristas, pelo valor de R\$ 19.990,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

**AV.03/86.282 - Praia Grande, 03 de maio de 2.018.**

Nos termos da certidão expedida em 03 de abril de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000204644, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã Diretora da Vara do 2º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00084563719988260477, movida por HANNA INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 52.837.408/0001-16, em face de ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO, já qualificado, no valor de R\$ 249.177,79, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Antonio Magno Garcia Ribeiro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 486116 de 03/04/2018

**“ continua na ficha 02 ”**

.onr

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 04/09/2024 10:08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUV3R SH2VU LJFCT ZXCQD

CNM: 119768.2.0086282-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
86.282FICHA
02

Em 29 de agosto de 2.024.

AV.04/86.282 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.024.

Pelo termo de penhora lavrado e assinado aos 28 de junho de 2024, pela MMa. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Bandeirantes-PR, Exma. Sra. Dra. Larissa Alves Gomes Braga, apresentado via online, protocolo AC004182413, extraído dos autos da ação de indenização por dano moral - cumprimento de sentença, processo número 0000365-24.2016.8.16.0050, movida por COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, CNPJ/MF 79.086.997/0001-02, em face de ANTÔNIO MAGNO GARCIA RIBEIRO, e como terceiro MARIA SHIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO, ambos já qualificados, no valor de R\$ 25.532,19, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Antônio Magno Garcia Ribeiro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 681340 de 16/08/2024

Selo digital nº119768331000000148223624X

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compertilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 04/09/2024 10:08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUZL6 GJK3M 7GJR4 REZMASelo Digital nº
11976833C3000000148223324J**CERTIDÃO**

Protocolo nº 681340

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 86282, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: COOP DE CRED POUP E INVEST PARANAPANEMA S

Emitido por Gabriel Ferreira da Silva



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 1b9ddf58-a97a-4e70-8ab4-c2c333321554

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP. CNM: 119768.2.0035094-55

matrícula 35.094 ficha 01 Em 25 de Novembro de 19 88

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 09, da quadra nº 756, do loteamento denominado JARDIM ITÁLIA, situado à Avenida Roberto de Almeida Vinhas, no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 10,00 metros de frente para a referida avenida; 52,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente da referida rua olha para o terreno, onde confronta com o lote nº 10; do lado esquerdo confronta com o lote nº 08, todos da mesma quadra, encerrando a área de 525,00m2.

CONTRIBUINTE: 1 02 11 756 009 0000-6 Exercício de 1.988.

PROPRIETÁRIOS: 1ª) NELSON FABIANO SOBRINHO, advogado, CPF/MF nº 047.261.118-68, e sua mulher, JACI DE OLIVEIRA FABIANO, -- professora, RG nº 1.170.601-SSP/SP, CPF/MF nº 934.224.318-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Rafael de -- Barros, nº 585, aptº 52, 5º andar, e 2ª) ANTONIO LUIZ FABIANO NETO, do comércio, RG nº 3.094.926-SSP/SP, e sua mulher, RUTH MARIA LIMA VERDE FABIANO, professora, RG nº 4.908.064-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 506.539.468-72, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua da Paz, nº 33, aptº 51, todos -- brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de -- bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 77.567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/35.094

Em 25 de novembro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

"continua no verso"

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 04/09/2024 10:08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTVZ NSJ59 S8HZF D3SUY



CNM: 119768.2.0035094-55

matrícula
35.094ficha
01
verso

Por escritura pública de venda e compra, de 10 de janeiro de 1.984, livro nº 398, fls. 191, retificada e ratificada por escritura pública de 30 de julho de 1.985, livro nº 422, fls. 400, ambas do 7º Cartório de Notas da Comarca de Santos, e retificada e ratificada por escritura pública de 08 de setembro de 1.988, livro nº 108, fls. 104vº, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, deste Município e Comarca, os proprietários, NELSON FABIANO SOBRINHO, e sua mulher, JACI DE OLIVEIRA FABIANO e ANTONIO LUIZ FABIANO NETO, e sua mulher, RUTH MARIA LIMA VERDE FABIANO, todos já qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ SOARES DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG nº 13.624.341-SSP/SP, CIC nº 185.624.858-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dair Borges, nº 573 Boqueirão, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com LIETE SOARES DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 15.955.925-SSP/SP.

VALOR: CR\$ 200.000,00.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/35.094

Em 25 de Novembro de 1.988.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 26 de junho de 1.986, livro nº 382, fls. 187, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta comarca, apresentada a registro por certidão expedida em 28 de julho de 1.988, retificada e ratificada, por escritura pública de 08 de setembro de 1.988, livro nº 108, fls. 106, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, deste município e comarca, os --

"continua na ficha 02"

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 04/09/2024 10:08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTVZ NSJ59 S8HZF D3SUY

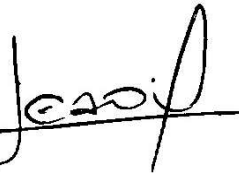
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP. CNM: 119768.2.0035094-55

matrícula 35.094 ficha 02 Em 25 de Novembro de 19 88

proprietários, JOSÉ SOARES DA SILVA, e sua mulher, LIETE SOARES DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel a MARIA JULIA LOPES RODRIGUES, do lar, RG nº 1.624.640-DOPS/SP, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Duque de Caxias, nº. 243, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, corretor de imóveis, RG nº 2.163.080-DOPS/SP, ambos portugueses, portadores do CIC nº 046.066.638-04.

VALOR: CZ\$ 10.000,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)



R.03/Em 04 de junho de 1.993.

Por escritura de 31 de março de 1.993, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 523, fls. 20vº, os proprietários MARIA JULIA LOPES RODRIGUES, e seu marido, OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, já qualificados, venderam imóvel a ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO, industrial, RG. nº --- 5.998.658-SSP/SP, CIC. nº 037.388.168-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº --- 324, Jardim Mathilde, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MARIA --- SHIRLEY TREVISAN GARCIA RIBEIRO, do lar, RG. nº 8.844.129-5--- SSP/SP, ambos brasileiros.

VALOR: CR\$ 30.000.000,00

Microfilme nº 92.468

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



“ continua no verso “



CNM: 119768.2.0035094-55

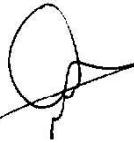
matricula
35.094ficha
02

verso

AV.04/35.094 - Praia Grande, 03 de maio de 2.018.

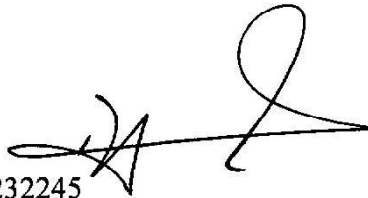
Nos termos da certidão expedida em 03 de abril de 2018, através do Protocolo de Penhora Online: PH000204644, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã Diretora da Vara do 2º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00084563719988260477, movida por HANNA INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA - EPP, CNPJ/MF 52.837.408/0001-16, em face de ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO, já qualificado, no valor de R\$ 249.177,79, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Antonio Magno Garcia Ribeiro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 486116 de 03/04/2018

**AV.05/35.094 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.024.**

Pelo termo de penhora lavrado e assinado aos 28 de junho de 2024, pela MMa. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Bandeirantes-PR, Exma. Sra. Dra. Larissa Alves Gomes Braga, apresentado via online, protocolo AC004182413, bem como através da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida aos 22 de agosto de 2024, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária MARIA SHIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO está inscrita no CPF/MF sob número 098.050.658-12.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 681340 de 16/08/2024
Selo digital nº1197683310000001482232245

**AV.06/35.094 - Praia Grande, 29 de agosto de 2.024.**

Pelo termo de penhora referido na AV.05 retro, extraído dos autos da ação de indenização por dano moral - cumprimento de sentença, processo número -
" continua na ficha 03 "

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 04/09/2024 10:08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDP B98T7 BUTHJ 6RAUU

CNM: 119768.2.0035094-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
35.094FICHA
03

Em 29 de agosto de 2.024.

0000365-24.2016.8.16.0050, movida por COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, CNPJ/MF 79.086.997/0001-02, em face de ANTONIO MAGNO GARCIA RIBEIRO, e como terceiro MARIA SHIRLEI TREVISAN GARCIA RIBEIRO, ambos já qualificados, no valor de R\$ 25.532,19, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Antonio Magno Garcia Ribeiro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 681340 de 16/08/2024

Selo digital nº119768331000000148223524Z

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIEL FERREIRA DA SILVA - 04/09/2024 10:08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUXDP B9877 BUTHJ 6RAUUSelo Digital nº
1197683C3000000148223424H**CERTIDÃO**

Protocolo nº 681340

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 35094, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: COOP DE CRED POUP E INVEST PARANAPANEMA S

Emitido por Gabriel Ferreira da Silva

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande
Títulos e Documentos - Civil de Pessoas Jurídicas - Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Rua Fumio Miyazi, 335 - CEP 11701-160 - TELE-FAX (13) 3476-5100 - Praia Grande - SP

Marco Antonio Canelli - Oficial

CERTIDÃO

Protocolo: 681340 **Recepcionado em: 16/08/2024**
Interessado: COOP DE CRED POUP E INVEST PARANAPANEMA S
Natureza: MANDADO JUDICIAL DE PENHORA (ONLINE)

Certifico e dou fé que o presente título deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s):

Livro 2 - CNM 119768.2.0035094-55 - Certidão - Selo:
1197683C3000000148223424H

Livro 2 - CNM 119768.2.0035094-55 - Averbação 06 - Selo:
119768331000000148223524Z

Livro 2 - CNM 119768.2.0086282-42 - Averbação 04 - Selo:
119768331000000148223624X

Livro 2 - CNM 119768.2.0035094-55 - Averbação 05 - Selo:
1197683310000001482232245

Livro 2 - CNM 119768.2.0086282-42 - Certidão - Selo:
1197683C3000000148223324J

Prenotação - Prenotação - Selo: 1197683E10000001482237249

Despesas cadastradas no protocolo

Despesa	Valor	Despesa	Valor
---------	-------	---------	-------



Selo Digital:
1197683E10000001482237249

Cota e balanço:	
Serventuário....	351,95
Estado.....	100,02
IPESP.....	68,44
Reg. Civil.....	18,52
Trib. Justiça...	24,16
Min. Público...	16,90
ISS.....	18,52
Total.....	598,51
Despesas.....	0,00
Valor Total....	598,51
Depósito.....	598,51
Saldo.....	0,00

Valores devidos ao Estado e Carteira de Previdência
pagos por verba conforme guia. Tabela e valores
vigentes na ata de prenotação.

Praia Grande, quinta-feira, 29 de agosto de
2024

Marco A. Canelli Of. Reg. de Imóveis de Praia Grande

Roberto Gonçalves Guimarães
Escrevente